DECRETO Nº 020/2020

"PRORROGA A DATA PARA ADERIR O PLANO DA COLETA SELETIVA DE LIXO DENOMINADO "EU RECICLO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.472/2017, decreta:

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2020 que nomeia interinamente como chefe do Executivo Municipal, o Vice-Prefeito, Senhor ***JAIME ROBEINA FUENTES***, enquanto perdurar as férias da Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal nº 1.472, de 21 de Dezembro de 2017 (Dispõe sobre a instituição e cobrança das taxas no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé);

CONSIDERANDO o que dispõe à Lei Complementar n.º 053/2016 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO os Decretos nº 05 e 07/2020 disciplinam a coleta seletiva de lixo denominado "Eu Reciclo";

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGA até a data de **13 DE MARÇO DE 2020**, o prazo para adesão do programa de coleta seletiva de lixo denominado ***"EU RECICLO".***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **28 de fevereiro de 2020.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIME ROBEINA FUENTES
Prefeito Municipal